

AVALIAÇÃO DA GESTÃO EDUCACIONAL DE UMA INSTITUIÇÃO FILANTRÓPICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Autoria: Joana Darque Vieira Dias

RESUMO

Este artigo tem como objetivo geral analisar a constituição jurídica, as ações educacionais desenvolvidas e os benefícios alcançados, na visão dos gestores, por uma Instituição Educacional Filantrópica do Estado do Rio Grande do Norte. Para o desenvolvimento da pesquisa, a metodologia utilizada se classifica, quanto aos objetivos, como exploratória; quanto aos procedimentos se realizou através do método de pesquisa de campo, bibliográfica e documental, sendo aplicadas entrevistas semiestruturadas junto aos gestores da Instituição; e quanto à abordagem do problema, tem caráter qualitativo. Os principais resultados obtidos indicam que esta Instituição busca uma gestão eficiente, eficaz e efetiva, desenvolve atividades educacionais que transformam a sociedade, beneficiando o desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e jovens de baixa renda com a concessão de bolsas de estudo e atende mais de 200 alunos com deficiência e/ou necessidades especiais, corroborando com a execução das políticas públicas desenvolvidas pelo Estado e, mesmo diante de tantos desafios com a burocracia e inconstância das normas jurídicas, cumpre com a legislação a qual está submetida. Percebe-se a falta de eficiência no setor público, em que se faz necessário um aprimoramento dos sistemas de informações para facilitar o monitoramento e a prestação de contas das Instituições filantrópicas, bem como avaliações das normas jurídicas.

Palavras-chave: Gestão Educacional. Filantropia. Inclusão social.

ABSTRACT

This article has the general objective of analyzing the legal constitution, the educational actions developed and the benefits achieved, in the view of the managers, by a Philanthropic Educational Institution in the state of Rio Grande do Norte. For the development of the research, the methodology used is classified, as to the objectives, as exploratory; as for the procedures it was carried out through the field research method, bibliographic and documental, being applied semi-structured interviews with the managers of the Institution; and as for the approach to the problem, it has a qualitative character. The main results obtained indicate that this Institution seeks an efficient and effective management, develops educational activities that transform society, benefiting the educational development of low-income children, adolescents and young people with the granting of scholarships and it serves more than 200 students with disabilities and / or special needs, corroborating the implementation of public policies developed by the State and, even in the face of so many challenges with the bureaucracy and inconsistency of the legal rules, it complies with the legislation to which it is submitted. It is perceived the lack of efficiency in the public sector, in which it is necessary to improve the information systems to facilitate the monitoring and accountability of philanthropic Institutions, as well as evaluations of legal rules.

Keywords: Educational Management. Philanthropy. Social inclusion.

1 INTRODUÇÃO

A palavra filantropia significa, em sentido amplo, o amor à humanidade e pode ser interpretado como caridade, amparo, auxílio, etc. Com o passar do tempo a filantropia foi institucionalizada como um setor sem fins lucrativos que integra Instituições de três áreas: assistência social, saúde e educação. Sua legislação ainda é uma área desconhecida para muitos, pois se limitam apenas a pensar no seu sentido ao que se refere à caridade desconhecendo que estão submetidas a uma legislação e que sofrem historicamente em meio a tantas mudanças em sua legislação com constante insegurança jurídica.

Farias (2005); Coutinho, Silva e Paes (2018); Silva (2019) afirma que as primeiras escolas do Brasil foram fundadas por meio da filantropia com o grupo dos Jesuítas, no período colonial brasileiro. Percebe-se que a filantropia, já vinha sendo praticada há séculos, em que mais tarde o poder público abraçou a iniciativa com as políticas públicas.

A educação é fundamental para o desenvolvimento em todos os aspectos do ser humano e é um direito garantido a todos pela Constituição Federal de 1988, sendo dever do Estado, mas infelizmente percebe-se a falta de eficiência do Governo em garantir este direito aos cidadãos, podendo ser comprovada com dados, através da pesquisa realizada por Silva e Almeida (2012), que avaliaram a eficiência do gasto público com o ensino fundamental nos 167 municípios que compõe o estado do Rio Grande do Norte, e por meio da Análise Envoltória de Dados (DEA) observou-se que apenas 15 destes municípios foram eficientes.

Com base no exposto, observa-se a importância de avaliar a gestão educacional de uma Instituição Filantrópica do Estado do Rio Grande do Norte, sendo que uma boa gestão educacional implica na qualidade de ensino. A escolha se dá pela relevância para o meio social e científico, pois a filantropia exerce um papel importante para a sociedade, estas Instituições “cooperam com o Estado, auxiliando-o a promover o desenvolvimento das pessoas, dando-lhes os meios intelectuais para o pleno exercício da cidadania” (CARRAZZA, 2012, p. 880).

Considerando a contextualização apresentada, definiu-se a seguinte questão problema: Como é realizada a gestão de uma Instituição Educacional Filantrópica do Estado do Rio Grande do Norte? Supõe-se que as ações desenvolvidas por esta Instituição no cumprimento de sua missão institucional podem ser consideradas ações transformadoras na sociedade que beneficiam o desenvolvimento educacional de crianças, adolescentes e jovens de baixa renda.

Desse modo, o presente estudo tem por objetivo geral: analisar a constituição jurídica, as ações educacionais desenvolvidas e os benefícios alcançados, na visão dos gestores, por uma Instituição Educacional Filantrópica no Estado do Rio Grande do Norte, e como forma de alcançar o objetivo geral, tem-se os seguintes objetivos específicos: (i) descrever a constituição jurídica e a legislação a qual a Instituição Educacional Filantrópica está submetida; (ii) demonstrar as áreas de gestão, seus processos e as ações educacionais realizadas pela referida Instituição Educacional Filantrópica; (iii) apontar os benefícios alcançados pela Instituição Educacional Filantrópica em prol da sociedade.

Para o desenvolvimento da pesquisa a metodologia utilizada se classifica com base em seus objetivos, que se constitui exploratória; quanto aos procedimentos se realizou através do método de pesquisa de campo, de pesquisa bibliográfica e documental, sendo aplicadas entrevistas semiestruturadas junto aos gestores da Instituição Filantrópica Educacional; e quanto à abordagem do problema, tem caráter qualitativo.

Este artigo está estruturado em cinco seções, além desta introdução. A segunda seção apresenta o referencial teórico. Na terceira seção é apresentada a metodologia utilizada no desenvolvimento desta pesquisa. A quarta seção apresenta a análise dos resultados encontrados e a quinta seção consiste nas considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta pesquisa refere-se à avaliação da gestão educacional de uma Instituição filantrópica, deste modo, tem como fundamentação teórica abordagens que tratam do terceiro setor e das políticas públicas; filantropia; imunidade e isenção tributária; constituição jurídica e legislação que regem essa Instituição filantrópica educacional, e gestão educacional.

2.1 Terceiro Setor e as Políticas Públicas

O termo Terceiro Setor, supõe que existe um primeiro e segundo setor, fazendo referência ao Estado e ao mercado, respectivamente, sendo o Terceiro Setor “um conjunto de iniciativas particulares com um sentido público” (FERNANDES, 1994, p. 127). Nesta perspectiva pode-se dizer que “o Terceiro Setor é constituído pelas organizações que não pertencem à esfera do Estado nem à esfera do mercado. São todas as organizações sem fins lucrativos e não governamentais” (MELO; FISCHER; JUNIOR 2003, p.1). De acordo com Paes (2020, p.80) este setor é “o conjunto de organismos, organizações ou instituições sem fins lucrativos dotados de autonomia e administração própria”. Essas organizações prestam atividades de interesse público e existe uma grande diversidade de organizações que fazem parte deste setor, cada uma com características próprias, sendo de naturezas distintas.

Os autores Alves Júnior; Faria e Fontenele (2009, p.3) afirmam que “atuando numa grande demanda social que o Estado não consegue atender plenamente, as organizações do Terceiro Setor são criadas com o objetivo de lutar por uma sociedade mais igualitária e justa [...]”. São muitas as necessidades e demandas da Sociedade, de tal forma que o Estado não consegue ser eficiente no atendimento a estas, deste modo, as organizações do Terceiro Setor são determinantes no cumprimento de suas funções. Ressaltando ainda que segundo Salomon (1998, p. 05), o Terceiro Setor estar “aliado a uma contínua crise de confiança na capacidade do Estado”, ele afirma que as organizações privadas sem fins lucrativos estão mais bem capacitadas para atender as demandas e necessidades dos cidadãos.

As políticas públicas precisam ser compreendidas e trabalhadas tendo o envolvimento de diferentes atores sociais. Existem várias conceituações do que sejam as políticas públicas, cada autor conceitua de maneira diferente, podendo, segundo Dias e Matos (2012, p.14) “ser consideradas um programa de ação de um governo”. Em geral, pode-se dizer que, políticas públicas são as ações, programas e atividades do governo voltadas para atender aos problemas mais urgentes da sociedade, é perceptível como são importantes e como estão presentes no meio social, atingindo a vida cotidiana de todos. As políticas públicas “podem ser executada pelos próprios órgãos governamentais ou por organizações do Terceiro Setor investidas de poder público e legitimidade governamental pelo estabelecimento de parcerias com o Estado” (DIAS E MATOS 2012, P.14). Desta forma, as Instituições filantrópicas educacionais contribuem com o Estado na execução das políticas voltadas para área da educação e da assistência social.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), utilizando o universo de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ativos no Brasil, trouxe um quantitativo de 781.921 Organizações da Sociedade Civil (OSC) no ano de 2018, sendo que 27 destas se encontram com dados de endereço ausentes ou incompletos.

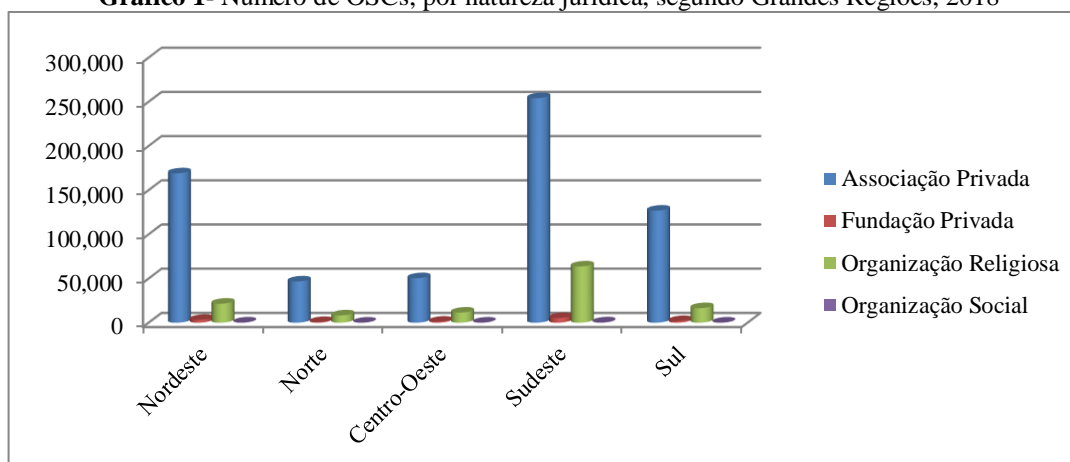
Tabela 1-Quantidade de OSCs distribuídas por regiões do Brasil/2018

REGIÃO	Nº DE OSCs
Sudeste	323.522
Nordeste	194.033
Sul	145.315
Centro-Oeste	63.154
Norte	55.870
TOTAL	781.894

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados disponíveis pelo IPEA, 2018

Pode-se notar que a quantidade maior destas organizações se encontra no Sudeste e posteriormente no Nordeste.

Gráfico 1- Número de OSCs, por natureza jurídica, segundo Grandes Regiões, 2018



Fonte: IPEA, 2018

Pode-se afirmar mediante dados acima no gráfico que as OSCs possuem maior número de natureza jurídica de associação privada com 646.994 OSCs. E que estas estão concentradas em maior número na região Sudeste e posteriormente na região Nordeste.

Com esses dados apresentados torna visível que o Terceiro Setor brasileiro é de suma importância, vindo que aqui foi apresentado apenas das OSCs, faltando as demais entidades que compõe o terceiro setor.

2.2 Filantropia

Segundo Araújo (2015), a origem da palavra filantropia vem das expressões gregas “*philos*” e “*anthropos*” que significam respectivamente “amor” e “ser humano”, logo pode ser interpretada como amor à humanidade. De acordo com o Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas (FONIF), a palavra filantropia “significa amor à humanidade e, inspirado neste princípio universal, as Instituições privadas, sem fins lucrativos, sempre direcionaram suas ações em favor de políticas públicas”, isto é, servem de auxílio às políticas públicas, visando uma sociedade mais justa e solidária, contribuindo com a diminuição das desigualdades sociais.

A administração pública tem como objetivo principal o bem comum da população, visa trabalhar para satisfazer as necessidades dos cidadãos. Nesta perspectiva, vê-se que as Instituições filantrópicas corroboram com o principal objetivo da administração pública, com uma compreensão humanitária, percebem as necessidades da população e a educação é uma delas. Existe uma ligação entre filantropia e responsabilidade social, sendo que Santos (2003, p.25) afirma que “a filantropia foi o passo inicial em direção à responsabilidade social”, e mesmo havendo a distinção entre os termos filantropia e responsabilidade social, pode-se dizer que os dois caminham juntos, pois a filantropia no sentido de sua origem desperta o senso de responsabilidade com a sociedade.

2.3 Legislação a qual estão submetidas às Instituições Filantrópicas Educacionais

Essas Instituições, sendo pessoas jurídicas de direito privado, possui deveres e obrigações e, tratando-se de Instituições certificadas, possuem um regimento que é necessário conhecer.

Quadro 1- Normas Jurídicas que regulamentam as Instituições Filantrópicas Educacionais de Ensino Básico

NORMAS JURÍDICAS	DISPÕE SOBRE
Constituição Federal de 1988	Art.150, VI, “c”, dispõe sobre a vedação de instituição de impostos sobre patrimônio, renda ou serviços das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei; ainda no art.195,IV, § 7º consta a isenção de contribuição para a seguridade social das entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei.
Lei nº 5.172 de outubro de 1966	Art. 9º, IV, “c” dispõe sobre a vedação da cobrança de impostos das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, observados os requisitos fixados no Art 14º.
Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB).
Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009	A certificação das entidades beneficentes de assistência social (na área da assistência social, saúde e educação) e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a seguridade social.
Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013	Altera a lei 12.101/2009, quanto aos requisitos da concessão e renovação do CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social), sendo que as entidades de educação certificadas devem prestar informações ao Censo da Educação Básica, conforme definido pelo MEC.
Decreto nº 8.242 de maio de 2014	Regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.
Lei nº 13.043 de novembro de 2014	Art. 93 altera os artigos 13, §2º e 17, §3º da lei 12.101/2009. O Art. 13 §2º trata sobre a facultatividade da substituição de 25% do quantitativo de bolsas a serem concedidas pela entidade beneficente na área da educação por benefícios concedidos; e o Art. 17, §3º (que já tinha sido alterado anteriormente pela lei nº 12.688/2012 e lei nº 12.868/2013) refere-se ao termo de ajuste de gratuidade que a partir desta lei, pode ser celebrado uma vez a cada 10 (dez) anos com a mesma entidade a contar da data da assinatura do último termo e desde que tenha sido devidamente cumprido.
Lei nº 13.151 de julho de 2015	Altera a lei 12.101/2009, art. 29, I no que diz respeito aos requisitos para isenção tributária.
Lei nº 13.530 de setembro de 2017	Inclui o Art. 12-A e altera o Art. 15 § 1º, § 2º, § 5º e § 6º da lei 12.101/2009

Fonte: Elaborado pela autora a partir das normas jurídicas acima citadas.

As Instituições educacionais filantrópicas de ensino básico estão submetidas a estas normas jurídicas para sua Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) e sua renovação, como apresentado nas subseções seguintes.

2.4 Processo de Certificação das Instituições Filantrópicas Educacionais

Em 1938 foi instituído o Conselho Nacional de Serviço social (CNSS), e esse por sua vez estava vinculado ao Ministério da Educação e Saúde e era o órgão responsável por conceder a certificação nas três áreas, e a partir da Lei n.º 12.101/2009 é concedido por meio de três ministérios: da Saúde, quanto às entidades da área de saúde; da Educação, quanto às entidades educacionais; e do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, quanto às entidades de assistência social (art. 21 da Lei n.º 12.101/2009).

O Ministério da Educação (MEC) é o órgão responsável pela certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS) que tenham atuação exclusiva ou preponderante na área de educação, conforme disposto no Art. 21 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de

2009. De acordo com §1º do Art. 21 da Lei nº 12.101/2009, as Instituições interessadas na certificação devem apresentar, juntamente com o requerimento, todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos que se trata nesta Lei. No caso das Instituições que prepondera a educação, estes requisitos estão dispostos na seção II da referida Lei, compreendendo os artigos 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

A validade do certificado tem prazo mínimo de um ano e máximo de cinco anos (§4º do Art. 21 da Lei nº 12.101/2009); e o pedido da renovação do CEBAS deverá ser protocolado no decorrer dos 360 dias que antecedem o termo final de validade do certificado. (§1º do Art. 24 da Lei nº 12.868/2013), podendo ser cancelada sua certificação a qualquer momento sendo constatada inobservância de exigência estabelecida (Art. 25 da Lei nº 12.101/2009). No Art. 5º do Decreto nº 8.242/2014 consta que as certificações concedidas a partir da publicação da Lei nº 12.868/2013, terão prazo de três anos, contado da data da publicação da decisão de deferimento; e em seu § 1º apresenta que terão prazo de cinco anos as entidades que tenham receita bruta anual igual ou inferior a um milhão de reais.

A Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013 que altera a lei 12.101/2009, quanto aos requisitos da concessão e renovação do CEBAS, em seu Art. 13, incisos I, II e III apresenta que as entidades de educação devem: I - Demonstrar sua adequação às diretrizes e metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE), na forma do art. 214 da Constituição Federal; II - Atender a padrões mínimos de qualidade, aferidos pelos processos de avaliação conduzidos pelo Ministério da Educação; e III - Conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes. Ao que se diz respeito a “alunos pagantes”, considera o total de alunos matriculados que não possuem bolsas de estudo integrais (Lei 12.868/2013, art.13-C).

De acordo com o Decreto nº 8.242/2014, art.30, a adequação às diretrizes e metas estabelecidas no PNE é demonstrada por meio de plano de atendimento que deve conter a descrição da concessão de bolsas, eventuais benefícios complementares e projetos e atividades para a garantia da educação básica em tempo integral desenvolvidos pela entidade. As entidades devem apresentar relatórios anuais contendo informações sobre o preenchimento das bolsas de estudo e do atendimento às metas previstas no plano de atendimento vigente, no prazo e forma definidos pelo MEC (Decreto nº 8.242/2014, art.36).

As entidades devem selecionar os alunos a serem beneficiados pelas bolsas, a partir do perfil socioeconômico e dos seguintes critérios: I - proximidade da residência; II - sorteio; e III - outros critérios contidos no plano de atendimento da entidade (Decreto nº 8.242/2014, art.33).

No §1º do Art.13 da Lei 12.868/2013 consta que a entidade pode oferecer bolsas de estudo parciais para o cumprimento anual de bolsas de estudo acima citado observando as condições: I - No mínimo, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 9 (nove) alunos pagantes; e II - Bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento), quando necessário para o alcance do número mínimo exigido, conforme definido em regulamento.

No §2º do Art.13 da Lei 12.868/2013 consta que é facultado à entidade substituir até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade das bolsas de estudo definidas no Art. 13, III e no § 1º por benefícios complementares a alunos matriculados com renda *per capita* que não exceda um 1 salário-mínimo e meio, podendo ser transporte, uniforme, material didático, etc.

No §4º do Art.13 da Lei 12.868/2013 menciona-se que para fins do cumprimento do Art. 13, III da Lei 12.868/2013:

- I - Cada bolsa de estudo integral concedida a aluno com deficiência, assim declarado ao Censo da Educação Básica, equivalerá a 1,2 (um inteiro e dois décimos) do valor da bolsa de estudo integral; e
- II - Cada bolsa de estudo integral concedida a aluno matriculado na educação básica em tempo integral equivalerá a 1,4 (um inteiro e quatro décimos) do valor da bolsa de estudo integral.

Para concessão da certificação ou sua renovação, as entidades que não tenham concedido o número mínimo de bolsas previsto, poderão compensar o número de bolsas devido nos três exercícios subsequentes com acréscimo de 20% sobre o percentual não atingido ou o número de bolsas não concedido, mediante a assinatura de Termo de Ajuste de Gratuidade, nas condições estabelecidas pelo MEC (Decreto nº 8.242/2014, art.34). Referente ao termo de ajuste de gratuidade, com a alteração da lei nº 13.043/2014, art.17, §4º pode ser celebrado uma vez a cada 10 anos com a mesma entidade, desde que tenha sido devidamente cumprido.

2.5 Imunidade e Isenção Tributária

A Constituição Federal de 1988 outorga competência aos entes políticos para que estes, por lei própria, institua os seus tributos. No Brasil prevalece a teoria pentapartite que divide os tributos em: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições sociais/especiais.

Segundo Amaro (2006, p.151), “a imunidade tributária é a qualidade da situação que não pode ser atingida pelo tributo, em razão de norma constitucional”, pode-se dizer que é uma limitação ao poder de tributar. As cláusulas pétreas que se encontram na CF/1988 conforme Art. 60º, §4º, não podem ser abolidos por meio de emenda constitucional. Assim sendo a imunidade tributária às instituições beneficentes de assistência social é um direito constitucional, em razão dos direitos e garantias individuais (que se encontram entre os Artigos 5º a 17º da CF/88).

Afirma Carrazza (2012, p.993) que “as isenções tributárias podem ser concedidas: a) por lei ordinária; b) por lei complementar; c) por tratado internacional, devidamente aprovado, ratificado e promulgado; e d) por decreto legislativo estadual ou do Distrito Federal, em matéria de ICMS”. Esta lei especificará requisitos exigidos para a sua concessão, tributos que a ela se aplica e a sua duração. Neste caso, se a lei que a criou for revogada, a isenção desaparecerá.

Pode-se dizer que a imunidade é uma proibição determinada pela Constituição Federal e já a isenção é uma vedação de cobrança por lei infraconstitucional.

No Art.150, VI, “c” da CF/88 consta a proibição dos entes políticos de “instituírem impostos sobre patrimônio, renda ou serviços das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei”; e Carrazza (2012, p.867) menciona que tal lei só pode ser uma lei complementar, em razão do Art. 146, II da CF/88 diz que “cabe a lei complementar regular as limitações constitucionais ao poder de tributar”. Partindo desse pressuposto, a lei que regularia seria apenas o Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/1966) recebido pela CF/88 como lei complementar em seus artigos 9º, IV, “c” e 14º diz que as instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos são subordinadas à observância dos seguintes requisitos: I - Não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; e III - Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

O Art. 195, IV §7º da CF/88 menciona que “são isentas de contribuição para a seguridade social as entidades beneficentes de assistência social que atendam às exigências estabelecidas em lei”. Sendo que Paes (2020) afirma que as entidades são na realidade “imunes” e não “isentas” de contribuição para a seguridade social sendo que está contido na Carta Magna e não em lei infraconstitucional. Afirma que “a própria jurisprudência constitucional do Supremo Tribunal Federal já identificou, no art. 195, § 7.º, da CF, a existência de uma típica garantia de imunidade (e não de simples isenção) estabelecida em favor das entidades beneficentes da assistência social”. (PAES, 2020, p. 642). Em sua compreensão, os requisitos previstos pelo legislador complementar são três: e não os oitos

requisitos que o legislador ordinário apresenta nos incisos I a VIII do art. 29 da Lei n.º 12.101/2009 (alterado pelo Art. 6º lei nº 13.151/2015), quais sejam:

I - Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos, exceto no caso de associações assistenciais ou fundações, sem fins lucrativos, cujos dirigentes poderão ser remunerados, desde que atuem efetivamente na gestão executiva, respeitados como limites máximos os valores praticados pelo mercado na região correspondente à sua área de atuação, devendo seu valor ser fixado pelo órgão de deliberação superior da entidade, registrado em ata, com comunicação ao Ministério Público, no caso das fundações;

II - Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;

IV - Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;

V - Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto;

VI - Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

VII - Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;

VIII - Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cumprindo estes requisitos, as entidades beneficentes certificadas são isentas do pagamento das contribuições de que se tratam os Arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

Finalizando essa subseção, em sua obra, Paes (2020, p. 668-669), apresenta as ações diretas de inconstitucionalidade em que o pedido se dirige por vício formal e por vício material em razão da citada Lei n.º 12.101/2009 com relatoria do Ministro Gilmar Mendes. Afirma ele que as entidades beneficentes de assistência social fazem jus ao benefício constitucional recebido quanto ao gozo da imunidade tributária das contribuições para a seguridade social. Sendo que segundo a pesquisa do FONIF o múltiplo de valor da filantropia na Educação Básica em 2016 foi “de R\$3,23 para cada R\$1,00 de imunidade previdenciária, demonstrando sua viabilidade, ao retornar o R\$1,00 ‘investido’, e sua atratividade, ao agregar R\$2,23 como ‘superávit do investimento’” (FONIF, 2018, p.47).

2.6 Gestão Educacional

Uma boa gestão educacional implica na qualidade de ensino, trata-se do processo de administração da Instituição educacional como um todo. Uma Instituição educacional possui várias áreas de gestão como: administrativa, financeira, acadêmica, pedagógica, comunicação, tecnologia da informação, recursos humanos, etc.

A eficiência trata-se de utilizar da melhor forma possível os recursos para ser eficaz, ou seja, alcançar os resultados. Desta maneira uma Instituição pode ser eficiente e não ser eficaz e vice-versa, o ideal é que seja eficiente e eficaz. E para uma gestão ser eficiente, as

áreas precisam estar integradas entre si, não podem trabalhar isoladamente, é necessário que haja harmonia entre os gestores, professores, funcionários, alunos e família.

Ter gestores capacitados, competentes e comprometidos é de suma importância, principalmente, o que exerce o cargo de diretor (a) da Instituição, pois não são poucos os desafios enfrentados e os problemas a serem resolvidos, e é o diretor que lidera toda a equipe institucional. Na compreensão do autor Santos (2013, p.12), “a modernidade exige gestores mais dinâmicos, criativos e capazes de interpretar as exigências de cada momento e de instaurar condições mais adequadas de trabalho na escola”. Diante de tantas mudanças na sociedade os gestores devem se adequar, ser realista e buscar constante inovação e para isso requer investimento, precisa renovar seus modelos de gestão.

Um ponto muito importante é a qualidade de ensino da Instituição, sua identificação, valores e princípios norteadores, a visão e missão, os objetivos e metas, que segundo Campos (2014, p.77), “é o foco do projeto pedagógico: conteúdo, metodologia, equipamentos, excelentes professores – titulados, atualizados, motivados e bem pagos (...)”, acrescentando a gestão financeira da Instituição que lida com todos os recursos financeiros, avaliando a capacidade de honrar com seus compromissos e realizar investimentos. Esses são alguns critérios para a eficácia do ensino no processo da aprendizagem, porém, se faz necessário a efetividade, pois não basta apenas alcançar seus resultados, é essencial que se tenha resultados duradouros, de qualidade, que permaneçam e produzam efeitos.

3 METODOLOGIA DA PESQUISA

De acordo com Piana (2009, p.167), “não existe pesquisa sem o apoio de técnicas e de instrumentos metodológicos adequados, que permitam a aproximação ao objeto de estudo”. Por conseguinte, nesta seção serão apresentadas as técnicas metodológicas utilizadas quanto a sua classificação e os métodos que foram adotados.

3.1 Classificação da Pesquisa

A metodologia desta pesquisa se classifica com base em seus objetivos, procedimentos técnicos utilizados e quanto à abordagem do problema.

Quanto aos objetivos trata-se de pesquisa exploratória, pois se buscou mais informações sobre o assunto a ser estudado, neste caso, sobre a filantropia, na avaliação da gestão educacional de uma Instituição filantrópica do Estado do Rio Grande do Norte. De acordo com Fraser e Gondim (2004), “a entrevista qualitativa tem a finalidade de atender aos objetivos da pesquisa, que podem ser diversos.” Deste modo, também foi realizada entrevistas semiestruturadas junto aos gestores da instituição, visando uma “maior familiaridade com o problema” (GIL, 2002, p.41).

Quanto aos procedimentos, esta pesquisa se utilizou do método da pesquisa de campo, de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa de campo justifica-se pelo fato de que se realizou a pesquisa na referida Instituição filantrópica educacional a ser avaliada, pois a pesquisa de campo “é aquela que exige do pesquisador um encontro mais direto. Nesse caso, o pesquisador precisa ir ao espaço onde o fenômeno ocorre ou ocorreu e reunir um conjunto de informações a serem documentadas” (GONSALVES 2001, p. 67). A pesquisa bibliográfica é aquela provinda de fontes secundárias e corresponde a toda bibliografia publicada em relação ao tema de estudo (MARCONI E LAKATOS, 2003, p. 183), efetivou-se levantamento bibliográfico, a partir de materiais publicados em livros, artigos, portais, etc. que abordam a temática da filantropia na área educacional com o intuito de aprofundar o conhecimento através das contribuições de diversos autores. Realizou-se, também, a pesquisa documental obtendo informações através de publicações parlamentares, documentos jurídicos e arquivos particulares da referida Instituição, que segundo Gil (2002, p.46) apresenta uma série de vantagens, uma delas é que os documentos constituem fonte rica e estável de dados.

Quanto à abordagem do problema, esta pesquisa tem caráter qualitativo, pois este método ocorre pelo fato do pesquisador ir ao local de estudo, permitindo “desenvolver um nível de detalhes sobre a pessoa ou sobre o local e está altamente envolvido nas experiências reais dos participantes” (CRESWELL, 2007, p. 186).

3.2 Procedimento de Coleta e Análise de Dados

Realizando-se a pesquisa bibliográfica recolheram-se informações de contribuições de autores sobre a filantropia, de modo específico na área da educação, sendo desenvolvida a partir de livros, artigos científicos e portais. Fez-se uso da pesquisa documental para coleta de informações acerca do regimento jurídico das Instituições filantrópicas educacionais, sendo utilizadas legislações que incidem sobre a Certificação Beneficente de Assistência Social na área da educação e sua renovação, de modo peculiar a lei nº 12.101/2009, bem como arquivos particulares da referida Instituição. Para complementação dos dados recolhidos através da pesquisa bibliográfica e documental foram realizadas entrevistas semiestruturadas junto à diretora, às coordenadoras, à assistente social e à diretora financeira da Instituição através da pesquisa de campo realizada no mês de fevereiro do ano de 2021, contudo, a entrevista com a assistente social foi efetivada online pela plataforma do *google meet*, para tanto, desenvolveu-se questões, formulando o roteiro das entrevistas com perguntas alinhadas aos objetivos específicos e ao objetivo geral da pesquisa com o intuito de responder a questão problema, investigando o procedimento do cumprimento da constituição jurídica, as áreas de gestão e seus processos, as ações educacionais desenvolvidas e os benefícios alcançados.

Foi utilizada a análise de conteúdo, na qual ocorreu a transcrição das entrevistas e em seguida a organização, o agrupamento e a análise desses materiais juntamente com dados documentais, obtidos por meio das seguintes categorias analíticas: as áreas de gestão da instituição e seus processos, as ações educacionais desenvolvidas, e os desafios e resultados da gestão da Instituição.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Registra-se em seu regimento escolar que a Instituição é “associação civil, sem fins econômicos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, beneficente e filantrópico, de natureza confessional”, foi declarada de utilidade pública federal e obteve o registro e o certificado de fins filantrópicos, sua missão consiste em “educar contribuindo para a formação de cidadãos íntegros, conscientes, comprometidos com o desenvolvimento da ciência e da cultura, na promoção dos valores éticos e cristãos inspirados no carisma da Madre Fundadora da Congregação”.

Constatam-se as seguintes áreas de gestão: administrativa, pedagógica, acadêmica, financeira, Recursos Humanos (RH), filantrópica, Tecnologia da Informação (TI) e comunicação.

Na área administrativa, a Instituição é dirigida e administrada pela diretora-presidente, conforme relata a organização da estrutura administrativa:

Nós temos uma administração digamos assim... ela não é colegiada, porque não temos os conselhos devidamente formados embora o regimento da escola já esteja apontando para isso na atualização que estamos fazendo, mas ela é compartilhada, porque temos uma equipe que chamamos de equipe gestora que é composta pela direção, pelos coordenadores pedagógicos, pelos coordenadores de serviços, pelos orientadores educacionais, psicólogos, assistente social e outras coordenações ligadas diretamente ao serviço pedagógico. Do ponto de vista mais administrativo nós temos os serviços que trabalham diretamente com os profissionais como a coordenação de gestão de pessoas, a coordenação de departamento de pessoal, e os outros serviços que também são administrativos, secretaria, departamento financeiro, que de certa forma nós tentamos fazer uma integração colocando aí

também a assistente social, porque tem que cuidar dessa gestão da filantropia que a escola ela é certificada, tem o CEBAS, então temos que fazer essa gestão de forma que atenda todos os requisitos impostos pela legislação vigente. (Diretora da Instituição).

Semanalmente acontece reunião com essa equipe gestora para discutirem tudo aquilo que faz parte do calendário escolar e partilhar as atividades da semana. E, quinzenalmente, a diretora se reúne com cada uma das áreas por níveis de ensino e com os responsáveis pelos serviços de ensino religioso, educação física, bilíngue, esporte, assistência ao aluno com deficiência, etc., exceto a área administrativa financeira que é semanalmente. Além de acompanhar com essas reuniões a diretora discorre: *“gosto muito de visitar os ambientes, de circular pela escola, de conversar com os pais, de conversar com os estudantes na hora do intervalo”*, diz que assim percebe as necessidades que vão surgindo.

Percebe-se que a Instituição não possui gestão democrática como apresenta a LDB e a legislação do país de um modo geral, em que a direção é escolhida pela comunidade escolar, pois a mesma é de natureza confessional, é uma instituição ligada a uma Congregação como menciona a diretora: *“quem define a direção é a congregação, nós não temos ainda uma diretora estatutária e uma diretora da escola, a diretora estatutária é a mesma diretora da escola, por isso ela é escolhida pelo governo provincial, não é alguém do desejo da comunidade”*. Por outro lado, constata-se que a Instituição procura trabalhar democraticamente, consultando, ouvindo e tendo a participação de todos aqueles que fazem parte desse processo, principalmente da equipe gestora.

Na gestão pedagógica, além da direção, há a vice-diretora pedagógica, que assume o papel de coordenadora geral, e há também os coordenadores pedagógicos que gerenciam cada nível de ensino: a educação infantil que compreende crianças com a faixa etária de 4 meses (para o berçário) a 5 anos; o ensino fundamental (anos iniciais) que compreende crianças com a faixa etária de 6 a 10 anos; o ensino fundamental (anos finais) que compreende adolescentes com a faixa etária de 11 a 14 anos; e o ensino médio com jovens com a faixa etária entre 14 a 18 anos. Gerenciam as necessidades, os professores e todo o funcionamento, fazendo as correspondências para os pais no que diz respeito ao planejamento das atividades, projetos, processos e avaliações. Cada nível de ensino possui uma equipe: a coordenação, a psicologia e a auxiliar de coordenação.

O calendário pedagógico anual é elaborado por toda a equipe gestora da escola, sempre no ano anterior, *“é formado pelas ações que acontecem dentro da escola através da missão que a escola tem para atingir a sociedade”* (Coordenadora do ensino fundamental anos iniciais), explica a coordenadora do ensino médio: *“a equipe de cada segmento de ensino básico, dos serviços, faz a sua perspectiva e aí a gente se junta e organiza o calendário [...]”*.

Atualmente a Instituição possui um total de 1.651 alunos matriculados, concentrados, em sua maioria, no ensino fundamental, sendo mais de 200 alunos com deficiência e/ou necessidades especiais. Destaca-se em todas as entrevistas realizadas, que a Instituição é inclusiva, recebendo crianças, adolescentes e jovens com transtorno do espectro do autismo (TEA), síndrome de *down*, TDAH, TOD, deficiência auditiva, baixa visão, cadeirante, crianças neorítipicas, etc. Afirma a diretora *“temos assim mais de 100 profissionais que estão diretamente contratados exclusivamente para esses estudantes”*. A Instituição é toda adaptada com acessibilidade e possui a sala de Atendimento Educacional Especializado (AEE), que é a sala multifuncional que atende a esses alunos e as famílias, cada um desses estudantes tem o Plano Educacional Individualizado (PEI), que é *“construído pela orientadora, pelo auxiliar de educação que é a pessoa que vai acompanhar esse estudante quando ele tem um grau de deficiência alta, por exemplo, um autista, e aí esse planejamento é feito”*. (Coordenadora do ensino fundamental - anos finais). As atividades diferenciadas são

elaboradas pelos professores em conjunto com o auxiliar e são desenvolvidas em sala de aula junto com os demais.

As coordenadoras, de cada nível, afirmam que acolhem com muito carinho, procurando desenvolver o trabalho com dedicação e conhecimento, conforme menciona a coordenadora do ensino fundamental (anos finais): *“com muito carinho, a gente se coloca no lugar dessas famílias, e a gente sabe como é difícil, e como eles também tem muitas portas fechadas...”* A coordenadora da educação infantil diz que em *“alguns momentos se preocupa se o número ultrapassar, pois, não é apenas acolher, precisa de toda uma organização e estrutura”*.

A Instituição possui regimento escolar que está sendo atualizado, com questões referentes a alunos com deficiência, de aula remota, de aula presencial, etc. Foi organizada apenas a primeira parte referente aos alunos com necessidades especiais, o qual foi solicitado pelo Ministério Público. A Instituição faz parte de uma rede de escolas, por isso o Projeto Político Pedagógico (PPP) possui espinha dorsal comum para as escolas que compõe a rede como um todo, e foi elaborado coletivamente, pelo núcleo de apoio pedagógico, que é composto pelas diretoras, e pelos coordenadores pedagógicos e de serviços das diversas escolas; e tem a parte específica de cada escola.

É realizado treinamento específico para os gestores, profissionais da educação e funcionários. Todo ano se inicia com a formação da Associação Nacional de Educação Católica (ANEC) para todas as escolas católicas do Estado. Os gestores que fazem parte do núcleo se reúnem três vezes ao ano e esse núcleo é que programa para os demais profissionais: *“nós temos o programa de formação continuada interno que é na carga horária do professor, semanalmente ele tem uma aula para a formação, realizado por áreas”* (Diretora da Instituição). Para todos os professores da Rede de escolas, há formação de forma cíclica, no primeiro ano se faz a Jornada de Educadores com palestras nas áreas específicas; no outro ano, faz-se o Congresso de Educação, que é uma formação em que especialistas conhecidos nacionalmente são convidados para abordar as temáticas mais relevantes e/ou atuais acerca da Educação; e no terceiro ano se faz a Convenção técnico pedagógica que tem como público alvo, todos que estão ligados diretamente à gestão escolar. Quanto aos funcionários de apoio há reuniões constantes com eles.

Na área de gestão acadêmica, a Instituição possui o Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGA), que também realiza a gestão financeira e administrativa da Instituição. Todos os estudantes, profissionais e famílias são cadastrados. Salientando que a direção tem a permissão geral podendo ter acesso a tudo o que é feito no sistema e para cada área é restrita, tendo as permissões dentro da sua competência.

Quanto a integração desse sistema, a diretora relata o quanto foi útil nesse processo de aulas remotas diante do contexto de pandemia, em que para a realização das aulas se fez a integração do SIGA com o *google for Education*, que é a base de plataforma que a instituição trabalha, sendo que o *google classroom* exige que cada aluno tenha um e-mail institucional para se colocar nas turmas, etc., e através do próprio SIGA se criou um e-mail institucional para todos os estudantes. A diretora destaca que *“é uma ferramenta muito interessante, porque permite que a gestão acadêmica da instituição seja bem diferenciada e bem-feita”*.

No ensino fundamental (anos finais) e no ensino médio se tem uma gestão discente, que congrega todos os representantes de sala que são escolhidos pelos colegas, mas também são indicados pelos professores, eles ajudam na gestão da sala de aula e até na gestão da escola, é um trabalho de formação de liderança.

Tem-se uma diretora responsável por gerir a área financeira. As fontes de recursos da Instituição são recursos próprios das receitas das mensalidades dos alunos. É uma Instituição de médio porte e atende a famílias de classe média alta. Além das bolsas ofertadas anualmente de acordo com a lei 12.101/2009, são ofertadas pela Instituição outras bolsas e desconto nas

mensalidades, menciona a diretora financeira: *“Nós ofertamos bolsas para filhos de professores de acordo com a convenção coletiva que permite dá 12 bolsas para alunos filhos de professores; tem pais de alunos que com mais de três filhos, a um é concedido a bolsa e tem vários descontos nas mensalidades [...]”* (Diretora financeira da Instituição).

A auditoria é realizada na Instituição duas vezes ao ano, em razão da exigência da filantropia, *“é feita por uma Instituição ligada a CVM para dar credibilidade, onde o cunho principal da fiscalização é mostrar como está sendo feita a filantropia e a prestação de contas da filantropia [...]”*, a diretora financeira relata que ajuda no ponto de vista trabalhista, econômico, financeiro, mas o principal foco e obrigatoriedade da auditoria na Instituição são para os fins da filantropia.

Todo superávit é aplicado na Instituição, explica a diretora financeira *“não é permitido fazer doações, fazer transferência de dinheiro, distribuição de lucro com os sócios”*, a diretora presidente, diretora secretária e diretora financeira não recebem remuneração, assim é apresentado no estatuto social: *“nenhuma integrante da diretoria pode ser remunerada pelas verbas que compuserem a receita da Instituição”*. Desse modo, observa-se que a instituição cumpre com os seguintes requisitos do Art. 9º, IV, “c” da Lei nº 5.172/1966 (CTN): *“I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão”*.

A Instituição sempre é fiscalizada pela receita federal e por outras entidades fiscalizadoras. Fiscalizam a contrapartida da filantropia, a acessibilidade, se os encargos trabalhistas estão em dia, as legislações de segurança que entra o projeto de bombeiro, etc. Para auxiliar a gestão financeira, o sistema oferece calculadora onde se coloca o número de alunos e já se tem a quantidade de bolsas a ser ofertada, a diretora financeira diz que *“a filantropia bem conduzida não é um elemento de desequilíbrio [...], a não ser que passe do limite [...], o ponto de equilíbrio está nas receitas e despesas”*.

É responsabilidade da diretora - presidente fazer o planejamento anual para que os recursos sejam destinados para as finalidades da Instituição, respeitando o orçamento da Instituição, além de levar em conta as prioridades e necessidades. Explicita a diretora: *“[...] o ano passado nós tínhamos um planejamento e tivemos que mudar porque foram necessárias muitas adaptações para que a escola voltasse a funcionar no período de pandemia”*.

A Instituição não possui parcerias financeiras diretamente, porém, tem algumas parcerias, por exemplo, com a Robô Ciência, responsável pela robótica educacional. A parceria consiste da mensalidade paga pela escola à empresa prestadora de serviços e esta efetiva as aulas e é responsável pelo material, relata a diretora: *“nós vamos ampliar para o ensino fundamental (anos finais) desde que a empresa monte a Sala Maker, aí reside a parceria”*. Outras parcerias são com o Sistema Ari de Sá (SAS), com a Escola da Inteligência, que é do Dr. Augusto Cury, com a *International school*, parceria que trabalha com programa bilíngue, etc.

Na área de recursos humanos, a coordenação de gestão de pessoas e a coordenação de departamento de pessoal que, embora devam trabalhar juntas, ainda não estão integradas, como explica a diretora: *“essa questão de gestão de pessoas foi implantada bem depois, o departamento de pessoal, antigamente abrangia tudo, embora tivesse essa parte de estar mais diretamente com os funcionários”*.

É responsabilidade da direção a contratação de pessoas, que é realizado através de um processo seletivo existente em todos os segmentos. Os profissionais deixam o currículo para o RH no *site* da Instituição ou também de forma presencial, posteriormente são catalogados, analisados e, dentro das necessidades, seleciona os que atendem de maneira mais adequada as demandas da Instituição. O processo tem início com entrevista com o RH e coordenação

pedagógica ou outros segmentos específicos. Se a pessoa estiver dentro do perfil desejado, é encaminhada para o serviço de psicologia para entrevista com a psicóloga, onde será aplicada avaliação escrita e prova didática, no caso se for contratação de professor. Em alguns casos a prova didática é realizada em uma turma, em outros casos a prova didática será realizada para a equipe pedagógica. Em ambos os casos a equipe pedagógica avalia e seleciona os 3 candidatos que ainda estão em condições de continuar no processo e os encaminha para a direção, que são entrevistados pela diretora, juntamente com a vice-diretora pedagógica, onde se escolhe o candidato/profissional que melhor se adéqua ao perfil, ao projeto político pedagógico da escola, ao regimento, e principalmente os que tem condições de trabalhar com as metodologias ativas, com as novas tecnologias a serviço da educação e com a possibilidade de ensino híbrido. Depois de selecionado, se encaminha para as medidas legais, se encaminha para o médico do trabalho, pede a documentação e se faz todo o processo.

A diretora apresenta alguns critérios para a contratação:

[...] eles têm que, primeiro ler, conhecer qual é a filosofia da escola, o projeto político pedagógico e está de acordo, porque eu não posso contratar uma pessoa que não está de acordo com aquilo que vai trabalhar. O saber trabalhar em grupo e em equipe [...] A questão da vivência da fé, eu prefiro católico [...] no projeto político pedagógico diz assim: que o profissional precisa ter comprometimento com o evangelho, a pessoa tem que ter essa vivência [...], se não a missão da escola católica deixa de existir, se os colaboradores não estiverem dentro desta dinâmica, não tem como realizar e dá continuidade do carisma, e a missão da instituição não tem mais sentido. E ter o conhecimento dentro da área que vai trabalhar. (Diretora da Instituição).

Constata-se que a Instituição realiza avaliação de satisfação dos profissionais através de um formulário, normalmente no *google forms*, totalmente sigiloso com todos os colaboradores. Depois de respondido, se faz a apuração usando uma ferramenta chamada *Business Intelligence (BI)*, utilizando também a metodologia do *Net Promoter Score (NPS)*.

A assistente social é responsável por gerir a área filantrópica, juntamente com a diretora financeira, o contador e a direção. A Instituição possui um programa, desde 2005, chamado “Programa de assistência sócio educacional”. Esse programa começa com a concessão do benefício das gratuidades escolares e também tem algumas ações e projetos que estão incluídos dentro do programa que são ações desenvolvidas com as famílias e com os alunos beneficiários de gratuidade. Quanto a concessão de bolsas de estudo em que para cada 5 alunos pagantes a Instituição deve ofertar uma bolsa de estudo integral (Lei 12.868/2013, art.13-C), a Instituição cumpre esse requisito atendendo a esta proporcionalidade, apresenta a assistente social: “*todos os anos a gente tem feito de uma forma muito equilibrada, a gente tem dado a mais do que a gente devia dar 3 a 5 bolsas. Já dados de agora de 2021, estamos com 248 alunos com bolsas integrais [...]*” Como se consegue atingir logo com as integrais, as bolsas parciais concedidas, hoje são em média 32 alunos.

Observa-se que a Instituição ainda estava em período de matrículas e para se ter um número exato de bolsas depende da quantidade de alunos pagantes. Além desses, esse ano vão ser ofertadas três bolsas a alunos especiais, dois diagnosticados com autismo e um com síndrome de *down*. As bolsas de estudos ofertadas contemplam todos os níveis de educação da instituição, mesmo sendo a educação infantil um nível mais custoso, e a renda *per capita* média dos alunos bolsistas é de menos de um salário mínimo.

A seleção dos alunos bolsistas é realizada por meio de edital de renovação (para alunos que já são bolsistas) e de novatos, onde se apresenta todos os critérios, a documentação necessária e os prazos para entrega. Quanto ao ingresso do aluno bolsista na Instituição, o direito é garantido, podendo renovar todos os anos a bolsa e concluir a educação básica na Instituição, desde que não seja reprovado e não haja aumento de renda *per capita*,

ultrapassando o determinado na lei 12.101/2009 (incluído pela lei 12.868/2013) que é de um salário-mínimo e meio. Com relação aos critérios de seleção (Art. 33 do Decreto nº 8.242/2014): I- proximidade da residência; II- sorteio; e III- outros critérios contidos no plano de atendimento da entidade, estes são utilizados só em caso de desempate, sendo utilizado o critério da renda *per capita* e outros como o rendimento acadêmico.

Os relatórios anuais sobre o preenchimento das bolsas de estudo e do atendimento às metas previstas no plano de atendimento da Instituição a serem apresentadas ao MEC, são enviados fisicamente, pois se tem o SISCEBAS, que é o sistema de gerenciamento de informações das entidades que possuem o CEBAS, criado pelo MEC, mas o mesmo não funciona, relata a assistente social:

Todos os anos até 30 de abril eu preciso mandar as relações de alunos bolsistas, com CPF do aluno, o CPF do responsável, nome dos pais, endereço para o MEC, então eu mando por meio físico mesmo, eu não faço online [...] esse é o relatório que eles chamam de monitoramento [...] E tem a prestação de contas de 3 em 3 anos, que é mais complexa que também deveria ser lá no SISCEBAS e não é, a gente faz meio físico, se reúne a diretora da escola, a diretora financeira, o contador e eu, e aí a gente acaba fazendo uma verdadeira monografia, um verdadeiro raio-x da instituição e envia pelos Correios, porque o SISCEBAS não funciona. (Assistente Social da Instituição)

O sistema estava prejudicando as entidades, sendo que muitas delas e a própria Associação Nacional de Educação Católica (ANEC) entraram na justiça pedindo que esse sistema fosse redimensionado, como exemplifica a assistente social: *“eu fiz, por exemplo, uma prestação de conta nele, aí quando você digitava o balanço dessa instituição, quando eu ia voltar de novo para o sistema, tinha o balanço de outra instituição, de outro lugar, com o CNPJ dessa instituição”*.

A Instituição não substitui os 25% que é facultado da quantidade das bolsas de estudo por benefícios complementares a alunos matriculados com renda per capita que não exceda a um 1 salário mínimo e meio (Lei 12.868/2013), comenta a diretora que antes era mais fácil:

A lei era pelo menos 20% da receita anual efetivamente recebida a ser aplicada em gratuidade, 20% do valor total, então, por exemplo, se arrecadar R\$ 1.000.000,00 anual, eu tinha que dar R\$ 200.000 em filantropia, então daria mais ou menos a mesma coisa, mas aí eu conseguiria substituir esses 25%, porque se eu tinha que dar 200.000 em filantropia, vamos dizer que 150.000 foi bolsas e 50.000 foi pagamentos, materiais, etc. Mas agora que é per capita, para cada cinco alunos pagantes um bolsista, como é que eu vou computar esses 25%? O MEC vai aceitar a forma como a escola computou? (Diretora da Instituição)

Na área de gestão de TI e comunicação, a Instituição possui sistema de redes, com um administrador de redes que gerencia toda a parte de TI, e também se tem um técnico que vai a cada setor conforme a necessidade. Dispõe do sistema integrado de gestão acadêmica (SIGA), de um aplicativo chamado “Escola em Movimento”, que veio substituir as agendas físicas e permite a comunicação entre escola e família, da mesma forma que se comunica, também com os estudantes e com os profissionais. Tem-se o laboratório de informática. As salas de aula são equipadas com conjuntos multimídias que estão sendo trocados por equipamentos modernos, por projetores que também se transformam em lousa. Se trabalha com a plataforma do *google for education* que, na visão da diretora, *“é a mais completa plataforma hoje de educação que se possa trabalhar”*. Para a Educação, essa plataforma é gratuita, entretanto não é gratuita a gestão, porque existem empresas que fazem esse trabalho. Afirma que foi uma verdadeira facilitadora no contexto de pandemia quando foi preciso fazer as salas de aulas remotas, as reuniões virtuais e etc.

São muitas as ações educacionais desenvolvidas pela Instituição. Na educação infantil, que é a entrada das crianças na vida escolar, explicita a coordenadora que são desenvolvidas *“ações como vivências com movimento, com toda a parte de linguagem: poética, do teatro, musical, plástica, a fala, todas essas ações pedagógicas [...]”* No ensino fundamental são elaborados projetos para trabalhar a área econômica, social, política, ecológica, com relação à leitura e a escrita, a formação humana, a diversidade, projetos que envolvam a família. No ensino médio se tem o Núcleo de Aprofundamento de Estudos (NAE), que desenvolve a investigação científica, os alunos desenvolvem projetos de estudo e no final apresentam um artigo científico que é publicado numa revista digital da Instituição. Tem o projeto de redação em salas de aula, de espiritualidade na 3ª série, que consiste em compilar a orientação educacional, ensino religioso, educação física e psicologia, para que os estudantes possam relaxar, tirar um pouco da ansiedade e fortalecê-los com esse apoio psicológico, emocional e espiritual, e a culminância desse projeto é o dia de espiritualidade que ocorre antes da avaliação do ENEM. O projeto de vida que visa trabalhar a possibilidade de fazer bem a escolha dos seus itinerários formativos com a reforma do ensino médio. Em todos os níveis se trabalha com projetos organizados com fundamento na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e procura envolver as famílias. Também é desenvolvido o Projeto “Emoções em Foco” com crianças e adolescentes com problemas emocionais e psiquiátricos e nesse período de pandemia a equipe teve um papel fundamental de tratar dessas questões emocionais com os alunos, as famílias e com os próprios profissionais, diz a diretora que *“independente de religião, precisa-se desenvolver nas pessoas o sentido do ser espiritual [...] porque o ser humano é um ser completo, tudo está interligado, se não se trabalha uma área, não adianta você trabalhar muito a outra, porque vai ficar faltando”*.

São realizadas atividades fora do espaço da Instituição, como o projeto “Viajar é Aprender” relativo à aprendizagem *in loco*, onde os educadores fazem uma proposta de aula em campo de acordo com os conhecimentos que os estudantes estão construindo em sala de aula, organizando a ida ao lugar para verificar tudo o que eles aprenderam em sala de aula, ou para discutir o conteúdo, fazendo antes a viagem de estudo para discutirem em sala.

Têm-se o Serviço do Ensino Religioso ligado à pastoral educacional, que por ser uma instituição confessional Católica, são realizados vários eventos religiosos ao longo do ano, que ressaltam o carisma, missão e espiritualidade da fundadora da Congregação, bem como celebrações alusivas às grandes festas litúrgicas da Igreja Católica. Tem-se o programa bilíngue que engloba todos os estudantes da educação infantil e fundamental, e este ano está sendo introduzido na 1ª série do ensino médio, em que os estudantes aprendem o inglês por meio de metodologias ativas e recursos metodológicos diversos de forma dinâmica e interdisciplinar. São realizadas atividades esportivas tais quais: judô, natação, ginástica aeróbica, ginástica rítmica, ballet, etc. participando os estudantes de eventos estaduais, nacionais e até mesmo já tendo participado internacionalmente representando o Brasil. A escola é um destaque social em várias ações para a comunidade.

O principal desafio citado pela assistente social é a equação financeira, em que precisa ter cuidado para não exceder benefícios, é um desafio “dar o não” e gerenciar “o sim” para não trazer prejuízos à Instituição. Relata ainda: *“uma coisa que a legislação de 2009 trouxe para cá que é desafiante para o serviço social é porque avaliação é econômica e não socioeconômica [...]”* explica que, às vezes, se tem famílias que a renda *per capita* está dentro do perfil, mas que vivem em condição socioeconômica muito complicada diz que *“é uma análise fria [...] não é análise que avalia doença crônica, família, moradia, questões de outras condicionantes [...]”*. Outro desafio é acompanhar os alunos bolsistas, porque é a demanda é grande, e a assistente social atende a todos os estudantes e desenvolve outras ações.

Nas coordenações dos níveis, os principais desafios apresentados são a capacitação dos professores, o fazer com que eles desejem aprender, busquem conhecer o carisma da fundadora, busquem inovações para que a prática na sala de aula seja também inovadora e atraente para os estudantes; o gerir pessoas; a estrutura que é imensa, mas às vezes quando se tem muitos alunos ainda falta uma sala; e a reforma do ensino médio, diz a coordenadora *“onde se tem uma carga de conteúdos muito grande e não existe uma definição muito ao certo de qual conteúdo, de fato, precisa trabalhar”*.

Para a diretora da Instituição os principais desafios são *“atender as necessidades das famílias e ao mesmo tempo dá conta daquilo que a instituição acredita, dos seus princípios, seus valores, sua própria missão”* explica que cada família busca uma escola para o seu filho e tem que se oferecer uma escola para os estudantes de um modo geral. Outro grande desafio tanto no público como no privado, é atender aos alunos com deficiência, relata que *“o Ministério Público de um modo geral impõe as escolas uma carga muito grande quando obrigam que se recebam todos os estudantes que procura a escola e os insiram nas salas de aulas e têm alunos com deficiência que não dá para eles estarem inseridos [...]”*, cita o exemplo de um aluno autista que grita o tempo todo, e questiona *“como é que 30 a 35 crianças vão aguentar todos os dias do ano um colega gritando nos seus ouvidos?”* Diz que é importante a inclusão, necessária e urgente, mas acredita que existem deficiências que não deveriam estar incluídas na sala de aula regular, expõe o exemplo de uma criança que chegou no 6º ano, sem saber ler, tinha Síndrome de Down, terminou o ensino médio e foi para universidade fazer o curso de gastronomia, expressa: *“a escola tem o seu mérito nesse processo, porque ele tinha toda condição de estar incluído numa sala regular [...] para aprender aquilo que era possível para ele, dando condições para seguir a sua vida com certa autonomia”*.

A diretora relata que a inclusão de alunos com deficiência traz para a Instituição um ônus muito grande, porque a escola tem que colocar profissionais habilitados e capacitados para trabalhar diretamente com essas crianças e adolescentes, e o custo é da Instituição, diz que *“faltam às escolas se organizarem e conversarem com os governantes neste sentido”*. Expressa que é dever do Estado arcar com esse custo e como não oferece uma educação de qualidade nem para os estudantes típicos, aqueles que têm necessidades especiais procuram as escolas particulares, afirma que *“o ministério público exige da escola particular aquilo que é obrigação do Estado e que o Estado está se omitindo”*.

Em relação ao CEBAS, relata a dificuldade quanto às mudanças na legislação, exigindo muito da escola e oferecendo pouco, diz: *“não temos uma isenção de 20% literal, a “imunidade” na verdade, mas a gente tem que dar uma bolsa a cada 5 alunos pagantes”*. Observa-se que *“a exigência é muito maior do que a renúncia”* e se a instituição optar por deixar de ser filantrópica ou cadastrada no CEBAS, tem que pagar os impostos correspondentes aos 3 anos anteriores, mesmo já tendo prestado o serviço. A outra dificuldade é em relação aos alunos bolsistas, que preenchem o requisito da filantropia, porém, não possuem condições de ficar na escola, a não ser que tenham um padrinho, um tio ou alguém da família que possa ajudar, porque recebem a bolsa, mas precisam comprar os livros, o fardamento, pagar transporte quando tem viagem de estudo, etc., já que a escola trabalha com uma classe média alta. Além desse aspecto, *“geralmente essas famílias não acompanham bem os alunos, então, às vezes, o aluno tem a bolsa e quando chega o final do ano é reprovado, aí perde a bolsa”*. Ainda apresenta a dificuldade em conceder bolsas a estudantes com deficiência, pois para a legislação o aluno com deficiência equivale a 1,2 só que para a Instituição ele equivale a 3, expressa a diretora:

[...] olhando pelo custo, não vale a pena conceder a bolsa a um aluno deficiente, para a legislação ele equivale 1,2 e a instituição tem que pagar para ele um auxiliar, que é R\$ 1.800,00, mas ainda tem os encargos trabalhistas, então esse aluno está custando

3 vezes mais, do que ele paga, sendo a mensalidade do aluno no máximo de R\$ 1.200,00[...] onera muito a instituição. (Diretora da Instituição)

Destacam-se os seguintes benefícios alcançados pela Instituição educacional filantrópica em prol da sociedade: as ações efetivas de voluntariado de grupos que é formado pelos estudantes que já terminaram o ensino médio que não se consideram ex-alunos, mas sempre alunos e tem como missão ajudar a quem precisa, continuam o trabalho voluntário nas comunidades onde moram, nas paróquias e até com pessoas de ruas. Tem um grupo chamado “Samaritanos” formado por ex-alunos que ajudam às pessoas que estão nas ruas; outro grupo chamado “Sons do bem” que vão às creches, hospitais e outros ambientes que necessitam de carinho, de calor humano e como eles já são profissionais acabam se organizando de forma que têm pessoas das diversas áreas nesses grupos. O desenvolvimento de alunos com deficiência e necessidades especiais, além do exemplo citado acima, têm muitos alunos autistas que pintam e fazem exposições das telas, medalhistas em natação, estudantes que se desenvolvem como qualquer outro precisando apenas de um acompanhamento mais de perto. E como expressa a diretora: *“tem ex-alunos maravilhosos no mercado: médicos, dentistas, advogados, professores, engenheiros [...] que foram bolsistas, isso dá uma alegria muito grande, saber que aproveitaram a oportunidade e que retribuem sendo extremamente caridosos”*.

As coordenadoras pedagógicas e a assistente social entrevistadas, manifestam que a Instituição vive para manter a melhor qualidade de ensino para as crianças, para a sociedade e para transformar, porque nasceu de um carisma e veio para fazer pelo outro, para a sociedade e para a humanidade. Já tendo feito experiências em outras Instituições tanto públicas como privadas, relatam que é diferente, que a Instituição filantrópica é mais humana, mencionam que é uma oportunidade ímpar para os bolsistas em poder estudar na Instituição, como afirma a coordenadora do ensino fundamental (anos finais): *“estudar em uma escola de referência na cidade como esta Instituição, é orgulho para todos, para quem trabalha e para quem estuda, o nosso coração fica mais feliz em poder ajudar a quem precisa”*.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Essa pesquisa teve como objetivo geral analisar a constituição jurídica, as ações educacionais desenvolvidas e os benefícios alcançados, na visão dos gestores, por uma Instituição Educacional Filantrópica do Estado do Rio Grande do Norte. Tendo em vista aspectos observados e entrevistas realizadas, foi possível verificar que a instituição procura trabalhar democraticamente tendo a participação de todos aqueles que fazem parte desse processo. Evidencia-se que são gestores capacitados, competentes e comprometidos com a missão da Instituição. Considera-se que a gestão administrativa tem uma visão holística, procurando inovações com uso da tecnologia, de ferramentas de gestão, programas e metodologias ativas utilizadas, se adaptando com as realidades que vão surgindo.

Com abordagens temáticas da pesquisa foram descritas de maneira geral a constituição jurídica e a principal legislação a qual a Instituição educacional filantrópica está submetida, comprova-se que a Instituição cumpre com a legislação a qual está submetida, mesmo diante de tantos desafios, com a burocracia e inconstância das normas jurídicas. No decorrer da pesquisa foram demonstradas as principais áreas de gestão da Instituição com seus processos e evidencia-se que as áreas de gestão são integradas entre si. Considerando que são muitas as ações educacionais realizadas pela referida Instituição educacional filantrópica, foram destacadas algumas das diversas ações, em que procura trabalhar de maneira integrada a espiritualidade e psicologia em suas ações educacionais contemplando o ser humano como um todo e com projetos organizados com fundamento na BNCC. As ações dessa Instituição podem ser consideradas ações transformadoras na sociedade a partir de uma prática

pedagógica humana e diferenciada, com uma boa gestão educacional implicando a qualidade de ensino, através de valores e princípios norteadores.

Destacam-se os seguintes benefícios alcançados pela Instituição em prol da sociedade: as ações efetivas de voluntariado de grupos que é formado pelos estudantes que já terminaram o ensino médio; o desenvolvimento de alunos com deficiência e necessidades especiais, que se desenvolvem como qualquer outro precisando apenas de um acompanhamento mais de perto, dado que a Instituição acolhe mais de 200 alunos com deficiência e/ou necessidades especiais; ex-alunos que foram bolsistas, excelentes no mercado: médicos, dentistas, advogados, professores, engenheiros que aproveitaram a oportunidade e retribuem sendo caridosos. Percebe-se que a filantropia exerce um papel importante para a sociedade, que vai além da prestação dos serviços prestados pela Instituição e que a referida Instituição busca uma gestão eficiente, eficaz e efetiva, trabalha para manter a qualidade, evoluir pedagogicamente, espiritualmente e emocionalmente, sendo um fator que transforma vidas.

O presente estudo contribui para o setor público na conscientização do aprimoramento de seus sistemas e legislação ao que se refere a essas Instituições, pois, em virtude dos fatos mencionados na pesquisa, percebe-se a falta de eficiência no setor público, faz-se necessário melhorar os sistemas de informações para facilitar o monitoramento e a prestação de contas das Instituições filantrópicas. Verifica-se que é imprescindível um olhar voltado para avaliações das legislações, e não apenas criá-las e fazer vigorá-las, visto que alguns critérios dificultam o trabalho destas instituições, tendo em vista que corroboram com o Estado na execução das políticas públicas.

Para trabalhos futuros sugere-se que sejam realizadas outras análises como, por exemplo, comparações entre essas Instituições e Instituições educacionais do setor público, quanto ao atendimento de alunos com deficiência e necessidades especiais, se as Instituições do setor público são equiparadas tanto quanto as filantrópicas, avaliando o atendimento educacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES JUNIOR, Maiso Dias; FARIA, Maria Vilma Coelho Moreira; FONTENELE, Raimundo Eduardo Silveira. **Gestão nas Organizações do Terceiro Setor: Contribuição para um Novo Paradigma nos Empreendimentos Sociais**. São Paulo: EnAnpad, 2009.p. 1-16. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/EOR1546.pdf>> Acesso em: 18. nov.2019.

AMARO, Luciano. **Direito Tributário Brasileiro**. 12. ed. São Paulo, Sp: Saraiva, 2006. 512 p. Disponível em: <<https://thaisandrade.files.wordpress.com/2011/03/luciano-amaro-direito-tributario-brasileiro-12c2aa-ed-2006.pdf>> Acesso em: 02. dez. 2019.

ARAUJO, Carlos. Filantropia: breve histórico e análise comparativa. **Migalhas**. 27 de Nov. de 2015. Disponível em: <<https://www.migalhas.com.br/dePeso/16,MI230642,71043-Filantropia+breve+historico+e+analise+comparativa>>. Acesso em: 08 nov. 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2016. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: 02. dez. 2019.

_____. Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/decreto/d8242.htm > Acesso em: 1. mai. 2020.

_____. Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1966. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15172.htm > Acesso em: 31. mar . 2020.

_____. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1996. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm > Acesso em: 15. jan . 2021.

_____. Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2009. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12101.htm > Acesso em: 02. dez . 2019.

_____. Lei nº 12.868 de 15 de outubro de 2013. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12868.htm > Acesso em: 14. abr. 2020.

_____. Lei nº 13.043 de novembro de 2014. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2014. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Lei/L13043.htm > Acesso em: 17. abr. 2020.

_____. Lei nº 13.151 de julho de 2015. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2015. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13151.htm#art6 > Acesso em: 17. abr. 2020.

_____. Lei nº 13.530 de setembro de 2017. **República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 2017. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13530.htm#:~:text=1%C2%BA%20%C3%89%20institu%C3%ADdo%2C%20nos%20termos,pelo%20Minist%C3%A9rio%2C%20de%20acordo%20com > Acesso em: 17. jan . 2021.

CAMPOS, Casemiro de Medeiros. **Gestão Escolar e Docência**. 4. Ed.São Paulo: Paulinas, 2014. 158 p.

CARAZZA, Roque Antonio. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 28. ed. São Paulo, Sp: Malheiros Editores, 2012. 1233 p.

COUTINHO, Nilton Carlos de Almeida; SILVA, Kellen Emídio da; PAES, José Eduardo Sabo. Políticas públicas sociais e atuação das organizações religiosas na execução dos direitos fundamentais. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (unifafibe)**. v. 6, n. 1, p.434-453, 18 jul. 2018. Disponível em: <<https://fonif.org.br/wp-content/uploads/2018/11/politicas-publicas-e-organizacao-religiosas.pdf>> Acesso em: 17. dez. 2019.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Tradução de Luciana de Oliveira da Rocha. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 248 p. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4573912/mod_resource/content/1/Creswell.pdf > Acesso em: 03 dez. 2019.

DIAS, Reinaldo; MATOS, Fernanda. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. 1 ed. São Paulo, Sp: Atlas, 2012. 264 p.

FARIAS, Mabel. Infância e educação no Brasil nascente. In: VASCONCELOS, Vera Maria Ramos de (Org.). **Educação da infância: história e política**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005. p. 33-49.

FERNANDES, Rubem César. **Privado porém Público: o Terceiro Setor na América Latina**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994. 157 p.

FONIF, Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas. **O que é Filantropia?** Disponível em: <<https://fonif.org.br/o-que-e-filantropia/> >. Acesso em: 07 nov. 2019.

_____. **Instituições Filantrópicas são essenciais ao desenvolvimento do País:** pesquisa a contrapartida do setor filantrópico para o Brasil. 2018. 79 p. Disponível em: < https://fonif.org.br/wp-content/uploads/2017/06/PESQUISA_FONIF_2019_compressed.pdf>. Acesso em: 18 nov. 2019.

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia (ribeirão Preto)**, [s.l.], v. 14, n. 28, p.139-152, ago. 2004. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/s0103-863x2004000200004>> Acesso em: 01dez.2019

- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo, Sp: Atlas, 2002. 175 p.
- GONSALVES, Elisa Pereira. **Conversas sobre iniciação à pesquisa científica**. Campinas, SP: Alínea, 2001. 80 p.
- IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Mapa das Organizações da Sociedade civil**. Disponível em: <<https://mapaosc.ipea.gov.br/>>. Acesso em: 18 mai. 2019.
- MARCONI, Maria de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo, Sp: Atlas S. A.,2003. 311p. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india> Acesso em: 02. dez. 2019.
- MELO, Vanessa Paternostro; FISCHER, Tânia; JUNIOR, Jair Sampaio Soares. **Diversidades e Confluências no Campo do Terceiro Setor: Um Estudo de Organizações Baianas**. São Paulo-SP:EnAnpad, 2003. p. 1-17. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/enanpad2003-gsa-1674.pdf>>. Acesso em: 18 nov. 2019.
- PAES, José Eduardo Sabo. **Fundações, Associações e Entidades de Interesse Social: Aspectos jurídicos, administrativos, contábeis, trabalhistas e tributários**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020. 804p.
- PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. 233 p. ISBN 978-85-7983-038-9. Disponível em: <<http://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830389.pdf>> Acesso em 03 dez. 2019.
- SALOMON, Lester. A emergência do terceiro setor: uma revolução associativa global. Tradução de André Pablo Falconer e Alexandre Lucas Cukler. **Revista de Administração**, São Paulo, Sp, v.33, n.1, p. 5-11, jan/mar 1998. Disponível em: <http://200.232.30.99/busca/artigo.asp?num_artigo=158> Acesso em: 18. Nov. 2019.
- SANTOS, Clóvis Roberto dos. **A Gestão Educacional e Escolar para a modernidade**. São Paulo: cengage Learning, 2013. 104 p.
- SANTOS, Elenice C. Roginski M.. Responsabilidade social ou filantropia? **Sanare. Revista Técnica da Sanepar**, Curitiba, v. 20, n. 20, p.18-27, Jul./dez. 2003. Disponível em: <<http://www.sanepar.com.br/sanepar/sanare/v20/art02.pdf>>. Acesso em: 08 nov. 2019.
- SILVA, Kellen Emídio da. **A importância da filantropia na promoção da educação no Brasil**. 2019. Disponível em: < <https://blog.abmes.org.br/a-importancia-da-filantropia-na-promocao-da-educacao-no-brasil/>> Acesso em: 17. dez. 2019.
- SILVA, Jorge Luiz Mariano da; ALMEIDA, Júlio César Lima. Eficiência no gasto público com educação: uma análise dos municípios do Rio Grande do Norte. **Planejamento e Políticas Públicas**, n.39, p. 221-242, jul./dez. 2012. Disponível em: < <http://ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/320>> Acesso em: 16. Mar. 2020.